

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.886/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.005.505-4 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 066.211.579-16, nomeada em 15 de junho de 2015 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 12 de setembro de 2019 a 10 de novembro de 2019, conforme Processo nº 10073/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 1919
DE Nº 11.663
UMUARAMA 23/09/1919
Damilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS